



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA



PROGRAMA DE EXTENSÃO:

PROGRAMA PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO
INFANTIL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 41/2019

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Promoção e Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil, desde 2010, atende crianças e suas respectivas famílias em situação de risco pessoal/social, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida destes, minimizando os riscos de futuros déficits cognitivos que levariam ao atraso escolar, redução dos transtornos motores e comportamentais que minimizaria os índices de violência e redução dos agravos à saúde como atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, disfunções orofaciais e posturais, patologias relacionadas ao sistema locomotor, problemas estes que acarretariam em diminuição de potencial na força de trabalho futuro e aumento no custo com tratamento na rede pública de saúde e assistência social.

O programa tem como objetivo criar estratégias para melhorar a qualidade de vida de crianças atípicas e típicas, em situação de risco social aos serviços de saúde, articulando-os com os serviços de assistência social e educacional, promovendo atividades multidisciplinares integrativas.

A Coordenação Geral do Programa Promoção e Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil (PADI) torna pública a abertura do Edital para seleção de novos extensionistas mais cadastro reserva para atuação, a partir do semestre letivo de 2019.2 na Creche Aprisco. A creche Aprisco é uma instituição filantrópica localizada no Bairro Rodolfo Teófilo, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará que atende crianças de 1 a 4 anos de idade. Os extensionistas atuarão avaliando as crianças da creche com testes validados e aplicando intervenções psicomotoras com base em atividades que estimulem a motricidade grossa e fina, linguagem, esquema corporal, cognição e relacionamento interpessoal.

2. DAS INSCRIÇÕES

A Inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet com o preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/PKV5BKNT5gzJY84S6> até as 23h59 do dia 31 de julho de 2019.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Estar devidamente matriculado no curso de Fisioterapia entre o 1º e 8º semestres.

- Possuir matrícula mínima de 12 créditos no semestre vigente;
- Possuir a sexta-feira pela manhã livre (horário de 8h às 11h);
- Preencher corretamente o formulário de inscrição no link

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para acadêmicos voluntários de cursos de Fisioterapia da cidade de Fortaleza, ficando o remanescente no cadastro de reserva.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de duas fases

- Primeira fase composta por análise do currículo lattes e da carta de intenção, ambos devem ser anexados no formato PDF. A carta de intenção deverá ter no mínimo 15 e no máximo 20 linhas e seguir o modelo disposto no apêndice A. O conteúdo da carta deve responder as seguintes perguntas:
 - (1) Quais razões lhe motivaram a se inscrever na seleção desse projeto?
 - (2) Quais as suas principais qualidades e/ou habilidades que poderão contribuir para o projeto?
 - (3) Em quais pontos você acredita que precisa melhorar para ter um bom relacionamento em equipe?
 - (4) Possui alguma experiência acadêmica ou não (por exemplo atuação em igrejas, projetos voluntários) com o público infantil? Se sim descreva.
- A divulgação dos aprovados para segunda fase será no dia 06 de agosto de 2019. A segunda fase será composta por uma entrevista a ser realizada com os aprovados da primeira fase nos dias 07 e 08 de agosto de 2019. Os candidatos serão entrevistados pela comissão de seleção do projeto.

6. DO RESULTADO FINAL

O Resultado final será divulgado no dia 09 de agosto de 2019 no site do Departamento de Fisioterapia (www.defisio.ufc.br) e no Instagram oficial do programa (@PADI.UFC).

Os aprovados no processo seletivo deverão participar obrigatoriamente da reunião de acolhida com a professora Fabiane, coordenadora do projeto, e demais extensionistas e preceptores em local e horário a serem definidos posteriormente.

7. DA CERTIFICAÇÃO

Para lograr o certificado de extensionista emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará (PREX – UFC) o candidato selecionado nas duas fases deverá estar vinculado ao projeto e exercer as funções de extensionista por, no mínimo, um ano.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO EXTENSIONISTA

- Comprometer-se a dedicar voluntariamente durante 12 (doze) horas semanais às atividades de extensão caso seja selecionado, sendo obrigatoriamente 4 horas presenciais;
- Participar ativamente do processo de avaliação e acompanhamento das crianças na creche;
- Propor atividades que trabalhem os diversos campos do desenvolvimento infantil para as crianças que estiver acompanhando;
- Ter assiduidade nos atendimentos realizados na creche Aprisco;
- Participar das reuniões e capacitações realizadas pelo projeto;
- Promover a divulgação do projeto.

9. CRONOGRAMA

Data/Horário	Atividade	Local
26 a 31 de julho de 2019	Período de inscrições	Formulário online
01 a 05 de agosto de 2019	Análise dos currículos lattes e das cartas	-
06 de agosto de 2019	Divulgação dos candidatos aprovados para a segunda fase e do local da entrevista	Site do DEFISIO e Instagram do programa
07 e 08 de agosto de 2019	Entrevista	A definir
09 de agosto de 2019	Divulgação dos candidatos aprovados na segunda fase	Site do DEFISIO e Instagram do programa
A definir	Reunião de acolhida	A definir

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção. Dúvidas encaminhar e-mail para selecaojadi@gmail.com.

Prof.^a Dr.^a Kátia Virgínia Viana Cardoso
Coordenadora do PADI
Professora Adjunta IV - UFC

Prof.^a Dra. Fabiane Elpídio de Sá
Vice-coordenadora do PADI
Coordenadora do Projeto Aprisco
Professora Adjunta II – UFC

Fortaleza, 26 de julho de 2019.

